

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

**1 - SETOR SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

**3 – OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DA SALA DE VACINA E FARMÁCIA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO) SENDO 02 SALA DE VACINA E 2 FARMÁCIA.	4,00	UN	1.423,25	5.693,00
TOTAL					5.693,00

Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL	2,00	UN	2.880,00	5.760,00
TOTAL					5.760,00

**VALOR ESTIMADO** R\$ 11.453,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

**5 - FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2024.

**6- JUSTIFICATIVA**

Essa manutenção se faz necessária para garantir o armazenamento em temperaturas corretas dos itens da imunização, e componentes especializados e assim entregar ao usuário final medicamentos com qualidade e vacinas com garantia de imunização, essas manutenções são obrigatórias semestralmente conforme solicitação do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização de ministério da saúde. Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmaras de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) sendo 02 câmara na sala de vacina e 02 câmara na Farmácia.

Os serviços deverão ser na UBS do Município de Laranjal agendado e sem custos para o município o deslocamento será por conta da contratada.

O Município deve receber um laudo de manutenção com validade de 12 meses.

#### **7 - PRAZO PARA ENTREGA**

Os serviços deverão ser entregues após a assinatura do contrato e emissão da requisição de compra.

#### **8- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

#### **9. HABILITAÇÃO**

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Contrato Social atualizado;
- c) Documentos Pessoais do(s) Sócio(s) Proprietário(s);
- d) CND Federal;
- e) CND Estadual;
- f) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- g) Certidão negativa FGTS;
- h) CNDT;
- i) Certidão Negativa de Falência.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente de contratação”.

#### **10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **11 – PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o

serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **12 - VALOR ESTIMADO**

R\$ 11.453,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

#### **13- DA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Foi utilizado site especializado em consulta de preços o qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2024.

#### **14 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização e gestão do contrato será feita pelo fiscal e pelo gestor de contratos de cada secretaria conforme portaria nº 20/2024.

#### **15 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

A validade do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

Laranjal-PR, 10 de maio de 2024.

***DAIANE DE OLIVEIRA***

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

**Código Identificador:98BD5783**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	29		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DA SALA DE VACINA E FARMÁCIA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.		
Dotação Orçamentária*	1000210301100120510030300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.453,00		
Data Publicação Termo ratificação	13/05/2024		
Data Abertura		Data Registro	13/05/2024
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.laranjal.pr.gov.br/>